



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00577/2015 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

"Altera a redação do inciso CCXLIII, artigo 7º, da Lei n. 14.485, de 19.07.07, para Instituir a "Semana Municipal do Aleitamento Materno", que será comemorada anualmente, de 1º a 7 de agosto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Altera o inciso CCXLIII, do artigo 7º, da Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica instituída a Semana Municipal do Aleitamento Materno, que será comemorada, anualmente, de 1º a 7 de agosto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/10/2015, p. 106

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.